

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO
PÚBLICA
19 DE FEVEREIRO DE 2019**

Ata de reunião do Conselho de Administração realizada na sede do Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, sala 806, Edf. TK Tower, Pituba, CEP nº 41.810-012, Salvador/BA, inscrito sob o CNPJ nº 11.344.038/0001-06, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019. Estando presentes mais de dois terços dos membros do Conselho de Administração.

O Sr. Guilherme Muniz Carletto, Presidente do Conselho de Administração, iniciou a reunião e convidou o Sr. Rodrigo Soares Brandão para secretariar os trabalhos.

Formada assim a Mesa, o Sr. Guilherme Muniz Carletto, sem direito a voto, encerrou o Livro de Presenças e declarou aberta a Reunião às 09:00h (nove horas), na sede da Entidade, esclarecendo que a presente convocação tem como objetivo a alteração do Estatuto do INTS nos itens abaixo elencados e discutidos.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

Aberta a Assembleia, tomou a palavra o Presidente Sr. Guilherme Muniz Carletto, que solicitou a leitura do aviso de convocação, com ênfase na matéria que constitui a Ordem do dia. Encerrada a leitura, o Presidente do Conselho de Administração se pronunciou sobre a necessidade de alteração do Estatuto Social do INTS, considerando que foram identificados alguns pontos omissos e/ou discordantes com as leis municipais e estaduais para sua qualificação como Organização Social nas diversas esferas públicas.

Na oportunidade, o Presidente do Conselho de Administração informou a todos os presentes que o artigo 35, II, do Estatuto vigente impõe que qualquer alteração ao mesmo deva ser aprovado por, no mínimo, 2/3 dos membros desse Conselho, sendo que as alterações ora propostas não serão acatadas caso não observado o quórum mínimo exigido.

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
SOB O Nº 16116-290
LIVRO: A EX 151056019

Ato contínuo, foram apresentadas todas as alterações propostas, bem como a minuta da consolidação do novo estatuto social:


Oficial Substituta


- Alteração do nome do Instituto no artigo 1º;
- Alteração do art. 5º;
- Alteração do parágrafo segundo do art. 8º;
- Inclusão do parágrafo terceiro ao art. 8º;
- Alteração das alíneas do art. 17;
- Inclusão da alínea "f" ao art. 17;
- Alteração do art. 22;
- Alteração do art. 23;
- Exclusão do parágrafo segundo do art. 27;
- Alteração art. 29;
- Alteração do art. 31 ;
- Alteração do parágrafo segundo do art. 33;
- Alteração do art. 35;
- Inclusão do inciso XXIII ao art. 35;
- Alteração do atual art. 38;
- Inclusão do parágrafo único ao atual art. 46;
- Criação do art. 48;
- Criação da Seção IV, no Capítulo VI, prevendo a criação e competências do Conselho de Ética e Transparência;
- Alteração do atual art. 49;
- Criação dos artigos 56, 57 e 58.

Colocado o novo estatuto em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos.

Finalizadas todas as alterações fixadas na pauta estabelecida, realizou-se a consolidação do presente estatuto na forma das alterações propostas, que passará a vigorar imediatamente após o seu registro.

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
SOB O Nº 46116-2900
LIVRO EX 15105/2019

Após as mudanças feitas e nada mais havendo a ser tratado, o Srº Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando assim a lavratura da presente Ata. Para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, eu, Rodrigo Soares Brandao secretário AD HOC desta Assembleia, lavrei e assino juntamente com o Presidente e todos os demais membros do Conselho de Administração presentes a ata desta Assembleia Geral Extraordinária.


Oficial Substituta

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

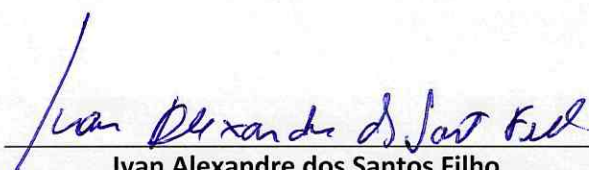
Mesa:

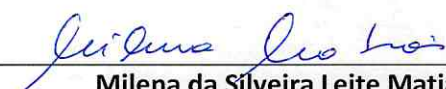

Guilherme Muniz Carletto
Presidente do Conselho de Administração


Rodrigo Soares Brandão
Secretário


Conselho de Administração:

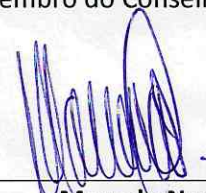

Igor Gonçalves Cunha
Vice-Presidente do Conselho de Administração



Ivan Alexandre dos Santos Filho
Membro do Conselho de Administração

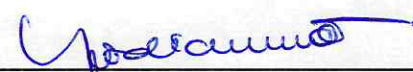

Milena da Silveira Leite Matias
Membro do Conselho de Administração



Lívia Leite Machado
Membro do Conselho de Administração


Maxelle Martins Teixeira
Membro do Conselho de Administração


Marcelo Nunes de Abreu
Membro do Conselho de Administração


Fabíola Fosta Seixá
Membro do Conselho de Administração


Cristiane Cotrim Gordiano
Membro do Conselho de Administração


1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
GABRIELA SANTANA BISPO
OFICIAL SUBSTITUTA

○ REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
SOB O Nº 46116-2900
LIVRO: A 51052019

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Gierck Guimarães Medeiros
Oficial Registrador

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **50302** LIVRO : 0 Pag: 0 em **13/05/2019**
e registrado nesta data sob o n. **46116** ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **9999 023 442188**

Averbação Nº: **29**

Apresentante.....: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO Á PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

Valor Base.....: R\$ 349,52

Natureza do Título.....: ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO


Emolumentos	R\$	168,82
Taxa Fiscalização	R\$	119,89
FECOM	R\$	46,14
Def. Pública	R\$	4,47
PGE	R\$	6,71
FMMPBA		3,5

TOTAL GERAL.....: R\$ 349,52



ATA DATADA EM 19/02/2019

Salvador, 15 de Maio de 2019.


GABRIELA SANTANA BISPO
OFICIAL SUBSTITUTA

1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
GABRIELA SANTANA BISPO
OFICIAL SUBSTITUTA